EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-116/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-092/2021

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-092/2021, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Flamengo Esporte Clube.....R$ 10.0000,00

APFC – Associação Palmeiras Futebol Clube.....R$ 10.000,00

ADAP – Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção.....R$ 10.000,00

Organização Comunitária Nova Vida – Projeto Quero Viver.....R$ 10.000,00

Comunidade Terapêutica – Vida pela Vida.....R$ 20.000,00

APAE – Associção de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis.....R$ 20.000,00

SOS Câncer – Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e AdultoR$ 11.172,25

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impostitiva de Nº CM-115/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021.

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Josafá Anderson